

Ata da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia sete de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Vailton que fizesse a prece inicial. Dada a palavra o Vereador Dovik salientou que haverá uma audiência com o Ministro da Educação, Mendonça Filho, para tratar de diretivas no sentido de se instalar uma faculdade de medicina em nosso município. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 01/2017, de autoria do Vereador Sebastião, a qual solicita medidas administrativas direcionadas a avaliar a implantação de “áreas azuis”, ou áreas especiais de estacionamento em nosso perímetro central da cidade, visando organizar os espaços de estacionamento veicular. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 02/2017, de autoria dos Vereadores Sebastião Monteiro, Antônio Donizeti da Cunha, Delber Augusto de Araújo, Marcelino Batista Silva, Antônio Justino Nero e Vailton de Amaral, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipal, em face de demandas da Provedoria do Hospital Nossa Senhora das Dores, para que viabilize, a retirada do “quebra-molas” existente defronte aquela instituição, haja vista que no advento dos veículos frearem abruptamente no referido quebra-molas, se origina sonoro barulho, trazendo um grande incômodo aos pacientes que lá se encontram. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 03/2017, de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipal, no sentido de alterar o local de instalação do obelisco em Pedra, existente na rotatória da confluência da Avenida 15 de Outubro com a Rua 02 de novembro, removendo-a para o canteiro central, localizado defronte, mantida a respectiva placa de homenageados. Tal fato se dando possibilitará a instalação de um sinaleiro de trânsito, desafogando o fluxo de veículos e proporcionando maior segurança veicular e aos pedestres. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 04/2017, também de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipal, no sentido proceder-se pavimentação de vias públicas localizadas no Bairro Santa Terezinha, citando a Rua Vereador Fabiano de Oliveira e demais, cujas ainda não contam com tão

importante benefício, uma vez que são inúmeros os transtornos causados por esta falta, como lama, neste período, e poeira no período da estiagem, além de muitos buracos, problemas estes que se intensificam a cada dia. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 05/2017, também de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita medidas administrativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, em face do Setor Sanitário, mais especificamente na área de controle de Zoonose, no sentido de dar regularidade legal aos trabalhos, hoje realizados por voluntários da Organização Não Governamental “Associação Amor Animal”, regularidade esta voltada a implantar serviços remunerados, por servidor que possua conhecimento para tal, e assim coordenar tais serviços, hoje voluntários, buscando coordená-los e alcançar total eficácia no controle de zoonose animal e Canil, serviços estes, indiscutivelmente de competência e responsabilidade do município. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 06/2017, de autoria do Vereador Robson, a qual solicita que seja implementado um estudo técnico, por profissional de engenharia de tráfego e mobilidade urbana, visando avaliar a trafegabilidade urbana em face de nossa malha viária, uma vez que são variadíssimos os problemas envolvendo o tráfego de veículos em nossas vias. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 07/2017, de autoria do Vereador Delber, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipal, para que seja realizado o mais rápido possível o calçamento da Rua Alexandre Geraldo dos Santos devido à inexistência de pavimentação, de meio-fio e, a total falta de manutenção, pois a referida rua encontra-se esburacada, sem nenhuma condição de tráfego e de uso. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 08/2017, também de autoria do Vereador Delber, a qual solicita determinação administrativa, no sentido de que seja previamente comunicado à Câmara Municipal, a data, horário e local de abertura de processos de licitação, em qualquer modalidade, visando possibilitar o acompanhamento da Edilidade neste segmento administrativo municipal. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 09/2017, também de autoria do Vereador Delber, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços público municipal, para que seja realizado o mais rápido possível a limpeza da Lagoa do Bairro Maringá, localizada na avenida de mesmo nome. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 10/2017, também de autoria do Vereador Delber, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipal, para que seja realizado o mais rápido possível o recapeamento ou medidas paliativas, como uma operação “tapa buracos”, visando propiciar melhorais de tráfego e locomoção na Rua Maria da Silveira Lemos, (Rua do Ginásio Poliesportivo Sebastiana Alves Barbosa). Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 11/2017, de autoria do Vereador Alvânio, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor

municipal de obras e serviços públicos, no sentido de urgentemente implantar uma travessia de pedestres, defronte à saída de alunos da Escola Estadual Belmito Braga, na Avenida 15 de outubro, devendo esta ter um pequeno ressalto e pintura advertedora, como a existente na confluência com a Rua 02 de novembro, uma vez que são constantes os acidentes envolvendo veículos e crianças, sendo estes alunos daquela escola, cujos, ao sair da mesma são colhidos por veículos que descem ou sobem aquela via, de grande fluxo diário. O Vereador Robson salientou que várias das Indicações apresentadas tratam da de questões relacionadas ao trânsito em nosso município e pediu ao Poder Executivo que fizesse um estudo para melhorar o transporte. O Vereador Dovik salientou que estará em reunião com a Diretora Geral do DETRAN de Minas Gerais, Dra. Adriana de Barros Monteiro, para tratar de um convênio para mapear a cidade e fazer um estudo sobre o trânsito de nossa cidade. Em seguida o Vereador Vailton fez a leitura do Projeto de Lei nº 07/2017, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de BOA ESPERANÇA (MG) com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Marcelino sugeriu uma emenda modificativa na Ementa e no Art. 1º, acrescentando-se a expressão: “– Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE”. O Vereador Delber questionou ao Presidente Vereador Divino José Costa se não seria o caso de se encaminhar o presente Projeto para estudo ao que este salientou a importância de que o mesmo fosse votado na presente sessão. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Na sequência foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 08/2017, que altera o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.450, de 16 de dezembro de 1999, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, revoga a Lei Municipal nº 3718, de 15/03/2012 e dá outras providências. Da mesma maneira também foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 09/2017, que Dispõe sobre alteração dos anexos II-A, II-C e II-D, dos requisitos específicos da lei 3482, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos dos servidores do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança. Ato contínuo também foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 10/2017, que Dispõe sobre viagem e serviço e concessão de daria a Servidores Efetivos e Comissionados da Administração Direta, Órgão Autárquico IPREMBE e ocupantes de Cargos Eletivos, revoga as Leis Municipais nº 4056, de 17/01/2014, 4243, de 28/01/2015 e 4287, de 06/04/2015 e dá outras providências. Na sequência foi dada a palavra ao Sr. João Pedro Silva de Sousa, diretor

da FAFIBE, o qual salientou que a mesma se encontra no processo de abrir novos cursos. Dada a palavra o Prefeito Hideraldo Henrique Silva salientou que foi autorizada a implantação da usina de queima de lixo para gerar energia elétrica. Salientou, ainda, que Furnas designou a empresa responsável por este projeto. O Prefeito Municipal salientou, ainda, que o Carnaval em nosso município terá atrações de peso a um custo baixo. Disse, ainda, que está sendo elaborado o Plano de Mobilidade Urbana do município, e que quando este estiver pronto será feita a mobilização do município. Em seguida o Presidente Vereador Divino Costa pediu ao Vereador Dovik que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia oito de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Vailton que fizesse a prece inicial. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 07/2017, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de BOA ESPERANÇA (MG) com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Em seguida o Presidente Vereador Divino Costa pediu ao Vereador Dovik que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.